

11 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica deste agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

13 — Composição do júri:

Presidente: João Borges Pinto
Vogais efetivos:

José Alberto de Sousa Ribeiro e Otilia Maria Correia Teixeira Rodrigues

Vogais suplentes:

Cristina Maria Cardoso de Caldas Martins e Mapril José Gomes dos Santos

22 de agosto de 2018. — A Diretora, *Carla Marina Aíves Teixeira*.
311602004

Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar

Aviso n.º 12699/2018

Lista de antiguidade de pessoal docente

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária/3 de Santa Maria do Olival, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência à data de 31 de agosto de 2017. Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação, deste aviso, para reclamarem, junto do dirigente máximo dos serviços.

22 de agosto de 2018. — A Diretora, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

311602175

Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

Aviso (extrato) n.º 12700/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 12 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 13/08/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que foi realizada a consulta prévia à Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DSRGM), não existindo trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado.

3 — Legislação aplicável: presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Raul Proença, em Caldas da Rainha.

5 — Duração do contrato: termo a 21 de junho de 2019.

6 — Caracterização do posto de trabalho: destina-se a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza. A prestação de serviço será fixada nos 5 dias da semana.

7 — Remuneração base prevista: 3,82€/hora, acrescida do subsídio de refeição.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Raul Proença e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao diretor deste agrupamento, para a seguinte morada: Rua D. João II, 2500-852 Caldas da Rainha.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Número Fiscal de Contribuinte;
- Fotocópia de documento comprovativo de habilitações literárias;
- Fotocópias de declarações de experiência profissional;
- Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção:

Método obrigatório — Avaliação curricular — considerando a urgência do recrutamento de acordo com a faculdade prevista no n.º 2, do artigo 36, da Lei n.º 35/2014 e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

Método complementar — Entrevista profissional de seleção, conforme previsto na alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, a efetuar aos 20 primeiros classificados no método de avaliação curricular.

12 — Composição do Júri: Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será constituído um júri do concurso, que terá a seguinte composição:

Presidente — Paula Cristina Brandão Martins da Cruz, Subdiretora;
Vogais efetivos — Maria Isabel Oliveira Constantino, Encarregada Operacional e Luís Paulo Baptista Pereira, Técnico Superior.
Vogal Suplente:

1.º Elsa Maria Piedade Jesus Lopes Silva, Assistente Operacional.

13 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Raul Proença, é afixada nas respetivas instalações e disponibilizada na página eletrónica deste agrupamento.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do agrupamento no 1.º dia útil seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de agosto de 2018. — O Diretor, *João José Bernardes e Silva*.

311602053